

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 18, DE 12 MAR 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XLVI do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21/2/2019,

RESOLVE:

1.ELEGER o membro do Comitê de Auditoria da Companhia Nacional de Abastecimento – Coaud:

-Marcyo Franco Fortes, para completar o mandato de 3 (três) anos, do membro anterior, conforme disposto no art. 103 do Estatuto Social da Conab.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente